



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 41, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece as Leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; o Regimento da Ufersa; as Resoluções Consuni/Ufersa nº 003, de 25 de junho de 2018, e nº 13, de 6 de fevereiro de 2023, do Consuni da Ufersa; a Portaria nº 552, de 13 de abril de 2023, do Gabinete da Ufersa; o Processo nº 23091.017145/2022-56; a deliberação deste Órgão Colegiado na 2ª sessão da 4ª Reunião Ordinária de 2023, realizada no dia 26 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Deliberar favoravelmente sobre a retificação do prazo de afastamento da servidora docente Niáscara Valesca do Nascimento Souza, aprovado pela Resolução nº 13, de 6 de fevereiro de 2023, deste Conselho, para o período de 10 de abril de 2023 a 18 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem à 10 de abril de 2023.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS